

I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 02/2016, DE RETIFICAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, tendo em vista o Edital nº 01/2016, de Abertura de Inscrições do I Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, de 15/07/2016, RESOLVE RETIFICAR o referido Edital:

I – **No Capítulo VI** - Das inscrições para vagas reservadas aos negros e índios, leia-se como segue e não como constou:

1. Serão reservadas 20% (vinte por cento) e 3% (três por cento), respectivamente, para negros e índios, das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, para cada cargo, **conforme Resolução 21/15**, Lei Estadual nº 3.594/2008 e Decreto nº 13.141/2011.

1.1.1 O primeiro candidato negro classificado na lista específica será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta; assim como o primeiro candidato índio será convocado para a 33ª (trigésima terceira) vaga, enquanto os demais candidatos classificados serão convocados a cada intervalo de cinco e trinta e três nomeações, respectivamente.

II - **No ANEXO II** - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARA OS CARGOS DE **ASSISTENTE JURÍDICO E CONSULTOR DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Na prova de **CONHECIMENTOS GERAIS**:

Na disciplina **DIREITO ELEITORAL**

Leia-se:

No item 1, Lei Federal nº 4.737, de 15/07/65;

No item 2, Lei Federal nº 9.504, de 30/09/97, que estabelece normas para as Eleições com suas alterações e Lei Federal nº 9.096/95 que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, com suas alterações (Lei Federal nº 13.165/15 - Altera as Leis nos 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina.).

E não como constou.

Na disciplina **DIREITO AMBIENTAL**

Leia-se, no item 3, A proteção do meio ambiente na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

E não como constou.

Na prova de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE JURÍDICO E CONSULTOR DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Na disciplina **DIREITO ADMINISTRATIVO**

Leia-se, no item 10, Lei Federal nº 12.232/10.

E não como constou.

Na disciplina **DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE JURÍDICO E CONSULTOR DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Exclua-se, no item 14, embargos infringentes.

PARA OS CARGOS DE **ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECONOMISTA, CERIMONIALISTA, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO, JORNALISTA, MÉDICO, PUBLICITÁRIO E REDATOR E REVISOR DE DEBATES.**

Na prova de **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Na disciplina **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO**

Leia-se Lei nº 10.520/2002.

E não como constou.

PARA O CARGO DE **ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS**

Na prova de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Leia-se Lei nº 10.520/2002.

E não como constou.

PARA OS CARGOS DE **AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ASSISTENTE LEGISLATIVO**

Na prova de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Na disciplina **Noções de Direito Constitucional**

Leia-se Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul:

E não como constou.

PARA OS CARGOS DE **AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PROGRAMADOR VISUAL, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TRADUTOR DE LIBRAS**

Na Prova de **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Na disciplina **Noções de Direito Constitucional**

Leia-se Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul:

E não como constou.

PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVO

Na prova de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Leia-se Noções de primeiros-socorros: Diretrizes da AHA para RCP e ACE de 2015.

E não como constou.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Na prova de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Exclua-se o conteúdo: Noções de enfermagem no trabalho.

Leia-se Noções de primeiros-socorros: Diretrizes da AHA para RCP e ACE de 2015.

E não como constou.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2016.